



GELSON REICHER

FILIAÇÃO: Blima Reicher e Berel Reizel Reicher

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/2/1949, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 20/1/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Gelson Reicher foi o único filho homem de uma família judia. cursava Medicina na Universidade de São Paulo (USP) e era presidente do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (C.A.O.C.). Trabalhava como professor em cursos pré-vestibulares e atuava em pesquisas científicas. Gelson participava do teatro universitário, escrevendo poesias e peças teatrais, compondo músicas e dirigindo muitas das montagens. Era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e estava à frente, juntamente com Iuri Xavier Pereira, dos periódicos *1º de maio*, *Ação* e *O Guerrilheiro*. Morreu aos 22 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de outubro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Gelson Reicher. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, no dia 9 de novembro de 2007, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em parceria com o Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (C.A.O.C.), da USP, inaugurou um me-

morial na sede do C.A.O.C. Em São Paulo, no Jardim da Glória, uma praça recebeu seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gelson Reicher foi morto sob torturas no dia 20 de janeiro de 1972, juntamente com seu companheiro de militância da Ação Libertadora Nacional (ALN), Alex de Paula Xavier Pereira, por agentes do DOI-CODI.

A nota oficial, distribuída pelos órgãos de segurança, seria divulgada pela imprensa dois dias após o suposto confronto armado. A edição de 22 de janeiro de 1972 de *O Estado de S. Paulo* informava que “O volks de placa CK 4848 corre pela avenida República do Líbano. Em um cruzamento, o motorista não respeita o sinal vermelho e quase atropela uma senhora que leva uma criança no colo. Pouco depois, o cabo Silas Bispo Feche, da PM, que participa de uma patrulha, manda o carro parar. Quando o volks para, saem do carro o motorista e seu acompanhante atirando contra o cabo e seus companheiros; os policiais também atiram. Depois de alguns minutos três pessoas estão mortas, uma outra ferida. Os mortos são o cabo da Polícia Militar e os ocupantes do volks, terroristas Alex de Paula Xavier Pereira e Gelson Reicher”.

Desde o início da década de 1970, Gelson Reicher e Alex de Paula eram acusados pelos órgãos de segurança de participação em diversas ações armadas. Ambos tinham suas

fotos estampadas em cartazes que os identificavam como “Bandidos Terroristas Procurados”.

O trabalho de desvendamento das circunstâncias que culminaram nas mortes de Gelson e Alex ganhou impulso, contraditoriamente, com a nota que fora produzida pelos órgãos de repressão para simular a efetiva dinâmica dos fatos relacionados a essas mortes. Na nota distribuída à imprensa, havia a informação dos codinomes que os dois militantes utilizavam na clandestinidade. Foi com esses nomes que os agentes do Estado registraram a entrada dos corpos de Gelson e Alex no Instituto Médico-Legal, Gelson Reicher como “Emiliano Sessa” e Alex Xavier como “João Maria de Freitas”. Com esses nomes falsos, também enterraram os dois militantes como indigentes no Cemitério de Perus em São Paulo, e, contraditoriamente, graças a essa informação, foi possível encontrar os corpos registrados com os mencionados nomes falsos.

Os responsáveis pelas autópsias dos dois militantes foram os médicos-legistas Issac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini. Isaac Abramovitch era vizinho da família de Gelson Reicher e o conhecia desde menino. Quando convidado a depor, em 7 de fevereiro de 1991, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a vala clandestina do Cemitério de Perus, Isaac alegou que, embora conhecesse Gelson, não o reconheceu quando realizou a autópsia, não podendo, portanto, evitar que fosse sepultado com nome falso. Entretanto, de acordo com o testemunho do pai de Gelson, Berel Reicher, foi o próprio Isaac que avisou a família sobre a morte do militante, o que auxiliou os familiares a resgatar o corpo e, em poucos dias, sepultá-lo no cemitério israelita.

Transcorridos mais de 40 anos, as investigações sobre esse episódio, realizadas ao longo das últimas décadas, e as pesquisas e estudos realizados pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta.

Desde a divulgação da nota oficial comunicando as mortes de Gelson e Alex, os familiares desses militantes levantaram dúvidas acerca da dinâmica das ações que culminaram em suas mortes. Quando os arquivos do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) foram abertos, em 1992, foram localizadas fotos dos corpos de Alex e Gelson, gerando novos questionamentos.

A visível presença de inúmeros hematomas e escoriações incitou a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos a encaminhar cópia das fotografias encontradas para o médico legista Nelson Massini e para o perito criminal Celso Nenevê, com o pedido de realização de um parecer.

O doutor Celso Nenevê descreveu todas as lesões produzidas por tiro, concluindo não poder restabelecer a dinâmica do evento por falta de elementos. Gelson recebera dez tiros: três na cabeça, três no tronco, um em cada braço e cada perna. Mas, de forma idêntica ao constatado no caso de Alex, a foto do corpo de Gelson mostrava lesões não descritas pela autópsia realizada em 1972. Nas palavras do doutor Nenevê: “(...) na região orbitária direita, na pálpebra superior direita, e na região frontal direita a presença de edema traumático, aparentemente associado a uma extensa equimose. A formação desta lesão apresenta características da ação contundente de algum instrumento (...) Na linha da região zigomática, manchas escuras, com características genéricas de lesões, sem que se possa definir suas naturezas, e características do(s) instrumento(s) que as produziram, não se encontrando elas descritas no Laudo. O mesmo pode ser observado para a região deltoídea esquerda e região mamária direita”.

Além do destaque para a ausência de registro das escoriações mencionadas, o doutor Celso Nenevê destacou a probabilidade de que, após Gelson Reicher ter seus quatro membros atingidos por projéteis de arma de fogo, “não oferecia mais condições de resistência armada nem tampouco de fuga”.

As conclusões do perito ressaltam que “o edema e a equimose verificados na região orbital direita e circunvizinhas, se de natureza contusa, as quais para sua formação necessitam, obrigatoriamente, do contato físico entre o instrumento e a vítima, por conseguinte, de grande proximidade. Este ferimento não coaduna com o quadro comumente verificado em tiroteios, sendo possível que esta lesão contusa tenha sido produzida após as lesões perfurocontusas anteriormente relacionadas, em circunstâncias que não estão esclarecidas, uma vez que a vítima provavelmente apresentava-se dominada em decorrência dos ferimentos em seus membros”. Pode-se concluir, dessa forma, que Gelson Reicher teria sido submetido à tortura.

As análises do doutor Massini destacam que o laudo do IML, assinado por Issac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini, optou por descrever apenas os ferimentos produzidos por projétil de arma de fogo e não registrou nenhuma referência às equimoses e escoriações que se faziam visíveis nos corpos dos dois militantes. A partir da divulgação do laudo elaborado pelo doutor Massini, que atestava a prática de tortura, novas pesquisas foram empreendidas.

A narrativa que havia sido apresentada pelos órgãos de segurança sustentava que o encontro entre os agentes da repressão e os militantes da ALN fora casual, culminando em troca de tiros e na morte de Gelson e Alex. Por intermédio de pesquisas realizadas nos arquivos do DOPS/SP foram localizados documentos que revelam aspectos que indicam a fragilidade da versão oficial. Essa evidência se relaciona ao fato de que os corpos de Gelson Reicher e Alex de Paula deram entrada no IML trajando apenas cuecas, o que sugere que os militantes, após o suposto confronto armado do dia 20 de janeiro de 1972, foram conduzidos para outro local, antes de ingressarem no Instituto Médico-Legal.

No dia 24 de fevereiro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), em

parceria com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, realizou audiência pública sobre a morte de oito militantes da ALN em São Paulo. Dentre as vítimas da ação repressiva do Estado encontrava-se Gelson Reicher. A equipe de peritos da CNV, que havia produzido laudo pericial sobre as circunstâncias da morte do militante Alex de Paula Xavier Pereira, apresentou análise comparativa com o caso de Gelson Reicher. As análises comparativas entre o laudo de necropsia, que fora concluído no Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo, em 1972, pelos legistas Issac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini, e o laudo produzido por Nelson Massini em 1996 revelaram incontornáveis contradições.

Também corrobora com a desconstrução da versão apresentada pela ditadura o depoimento prestado à CNV pelo juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães, no dia 30 de julho de 2014, quando foi indagado a respeito da ocultação dos cadáveres de Alex de Paula Xavier e Gelson Reicher, nos seguintes termos:

CNV – É, Alex de Paula Xavier Pereira e Gelson Reicher. O senhor quis extinguir a punibilidade deles, para não aceitar uma denúncia e um processo contra pessoas que o senhor já tinha verificado que estavam mortas.

Nelson da Silva Machado Guimarães – Mas em que eu me baseio aí?

CNV – O senhor tem esse processo, e eu tenho aqui os documentos, que eu posso lhe passar daqui a pouco. Nesse processo, o senhor solicitou tanto à autoridade policial militar como à autoridade policial, ao DOPS, um delegado, o senhor solicitou o atestado...

Nelson da Silva Machado Guimarães – De óbito.

CNV - ...de óbito. Esse atestado de óbito o senhor solicitou indicando o nome verdadeiro. Veio o atestado com o nome falso, que era como os atestados

eram feitos, para viabilizar essa política de desaparecimento. O senhor extinguiu a punibilidade com base num atestado falso, e sabia que era falso. O senhor sabia que era falso, porque o senhor deu o nome verdadeiro dele, para pedir. Tem aqui a documentação. (...)

Além de demonstrar a participação do Poder Judiciário no processo de ocultação de cadáver dos dois militantes, o depoimento confirma que os órgãos de segurança tinham conhecimento da verdadeira identidade dos militantes quando fizeram o sepultamento com os nomes falsos, demonstrando a ação deliberada que visava impedir ou dificultar fortemente que as famílias localizassem os corpos.

Os restos mortais de Gelson Reicher foram enterrados como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus (SP), sendo posteriormente trasladados por sua família para o Cemitério Israelita em São Paulo.

LOCAL DE MORTE

São Paulo, SP, possivelmente no DOI-CODI do II Exército.

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S)

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckman Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Exército Ernani Ayrosa da Silva

Chefia da 2ª Seção: coronel Flávio Hugo de Lima Rocha

Chefe do DOI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI II Exército-SP.	Comandante.	Prisão, tortura, assassinato e ocultação de cadáver.		O então major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/II de 1970 a 1974.
Pedro Ivo Moézia de Lima.	DOI-CODI II Exército-SP.	Capitão.	Captura.		Depoimento de Iara Xavier Pereira em Audiência Pública da Comissão da Verdade de São Paulo.
Renato D'Andréa.	DOPS/SP.	Delegado de Polícia.	Ocultação de cadáver.		Depoimento de Iara Xavier Pereira em Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo.
Jair Romeu.	IML/SP.	Funcionário público do IML/SP.	Ocultação de cadáver.	IML.	Depoimento de Iara Xavier Pereira em Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo e atestado de óbito falso.	IML.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002.
Abeylard de Queiroz Orsini.	IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo e atestado de óbito falso.	IML.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002.
Alcides Cintra Bueno.	DOPS/SP.	Delegado titular do DOPS/SP.	Participação na ocultação de cadáver.		Então delegado Titular do DOPS/SP.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0002, pp. 39-40.	Requisição de exame necroscópico, 20/1/1972.	Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo.	O exame foi firmado no nome de Emiliano Sessa e, ao lado, há a correção manuscrita com o nome de Gelson. Ao narrar o histórico do caso, o documento diz: “Após travar violento tiroteio com os órgãos de segurança, veio a falecer em consequência dos ferimentos recebidos”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0002, p. 50.	Certidão de óbito, 21/1/1972.	Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América (Comarca da Capital do Estado de São Paulo).	O documento, assinado pelo legista Isaac Abramovitch, foi lavrado sob o nome de “Emiliano Sessa”, indicando como causa da morte “anemia aguda traumática”. À pergunta se teria morrido sob tortura a resposta é negativa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0002, p. 20.	“A morte do policial, atacado por terroristas”, 22/1/1972.	Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> .	A matéria confirma a versão oficial da morte de Gelson Reicher.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0002, pp. 44-45.	Laudo de exame de corpo de delito, 27/1/1972.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.	O documento corrobora a versão oficial da morte de Gelson Reicher por “anemia aguda traumática” por “instrumento perfuro contundente (projétil de arma de fogo)”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0002, pp. 117-123.	Parecer criminalístico, 13/6/1996.	Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.	Registra que Gelson Reicher “a partir do momento que teve os quatro membros atingidos por projéteis de arma de fogo, não ofereceria mais condições de resistência armada, nem tão pouco de fuga. Considerando ainda que o edema e a equimose verificados na região orbital direita e circunvizinhas seja de natureza contusa, as quais para sua formação necessitam, obrigatoriamente, do contato físico entre o instrumento e a vítima, por conseguinte, de grande proximidade. Este ferimento não coaduna com o quadro comumente verificado em tiroteios, sendo plausível que esta lesão contusa tenha sido produzida após as lesões períurocontusas de seus braços e pernas, e em circunstâncias que não estão esclarecidas, considerando que a vítima provavelmente apresentava-se dominada em decorrência dos ferimentos em seus Membros”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Brasil Nunca Mais Digital, BNM_541, Processo nº 77/1972.	Resposta ao ofício 1622. (29/8/1972).	DOPS/SP. Delegado Alcides Cintra Bueno.	Em resposta ao ofício do juiz Nelson da Silva Machado Guimarães, da 2ª Auditoria Militar, que solicitava os atestados de óbito de Alex Xavier e Gelson Reicher, o delegado do DOPS/SO Alcides Cintra Bueno respondeu: “Em atenção ao seu ofício nº 1622, de 28-8-72, informo a esse Digno Juízo que ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA, por ocasião de sua morte, usava identidade falsa. Por essa razão, foi o óbito lavrado em nome de JOÃO MARIA DE FREITAS. O mesmo ocorreu com GELSON REICHER, cujo óbito foi lavrado em nome de EMILIANO SESSA”. Demonstra-se o conhecimento da identidade verdadeira dos militares pelos órgãos de segurança e a ação deliberada de sepultar os corpos com nomes falsos.
Arquivo CNV, 00092.001147/2014-49.	Análise pericial dos elementos materiais extraídos dos documentos técnicos das mortes de Iuri Xavier Pereira e Alex de Paula Xavier Pereira.	CNV.	Aponta discordâncias entre laudo necroscópico de 1972 e as fotografias anexadas; e destaca as contradições entre esse mesmo laudo e o laudo pericial produzido em 1996.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Francisco Carlos de Andrade (Militante político da ALN).	Arquivo CNV, Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo. 24/2/2014: NUP 00092.001847/2014-33.	Viu os corpos de Gelson Reicher e Alex de Paula Xavier Pereira em um carro com os tiros.
Nelson da Silva Machado Guimarães.	Arquivo CNV, depoimento prestado em 30/7/2014: NUP 00092.001698/2014-11.	Interpelação sobre a ocultação dos cadáveres de Alex de Paula Xavier e Gelson Reicher.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gelson Reicher foi morto sob torturas por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Gelson Reicher, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a completa identificação e responsabilização dos agentes de Estado envolvidos.